CÂMARAMUNICIPAL

Outope Proces



DE ITAPEVI



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 050/95

PROJETO N.º 044/95

de Lei

INTERESSADO

Câmara Municipal de Itapevi

ASSUNTO	Dispõe sobre a denominação de
	via Pública
	Autor:- Valter Francisco Antonio
	Lei 1284/95

DIGITALITADO



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

for reords

PROJETO DE LEI Nº 044/95

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando das atribuições que lhe são conferidas, APROVA A SEGUINTE LEI:

" Dispõe sobre a denominação de Via Pública"

Art. 1º - A atual Rua Mariana na Vila Dr. Cardo so passa a denominar-se RUA EUCLIDES JOSÉ DE ALMEIDA.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-

de 1.995.

rio.

Câmara Municipal de Itapevi, 31 de julho

VALTER FRANCISCO ANTONIO

THE COLUMN TWO IS NOT THE COLUMN TWO IS NOT

rio.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 044/95

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando das atribuições que lhe são conferidas, APROVA A SEGUINTE LEI:

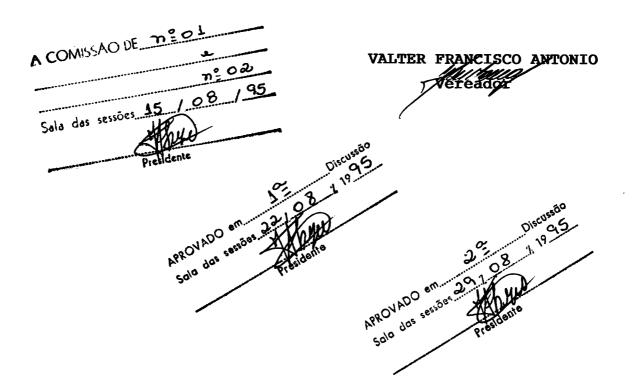
" Dispõe sobre a denominação de Via Pública"

Art. 1° - A atual Rua Mariana na Vila Dr. Cardo so passa a denominar-se RUA EUCLIDES JOSÉ DE ALMEIDA.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-

Câmara Municipal de Itapevi, 31 de julho de 1.995.





"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O homenageado - EUCLIDES JOSÉ

DE ALMEIDA, nasceu em Pirapora, MINAS GERAIS, em 10/12/1.914. Era 'casado com Dona Maria de Lourdes Chaves desde 1.940, com quem teve apenas um filho.

Em outubro de 1.954, transferiu-se para Itapevi, tendo residido no Km 40, Jardim Portela e Vila Dr. Cardoso, onde em 9 de maio último veio a falecer.

Câmara Municipal de Itapevi,

31 de julho de 1.995.

VALTER FRANCISCO ANTONIO

Vereador



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O homenageado - EUCLIDES JOSÉ

DE ALMEIDA, nasceu em Pirapora, MINAS GERAIS, em 10/12/1.914. Era 'casado com Dona Maria de Lourdes Chaves desde 1.940, com quem teve apenas um filho.

Em outubro de 1.954, transferiu-se para Itapevi, tendo residido no Km 40, Jardim Portela e Vila Dr. Cardoso, onde em 9 de maio último veio a falecer.

Câmara Municipal de Itapevi,

31 de julho de 1.995.

VALTER FRANCISCO ANTONIO

Vorozdor

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PARA CONJUNTO DAS COMISSÕES 01 E 02 AO PROJETO DE LEI No 044 95. DO EXECUTIVO

Senhor Presidente:

Quanto ao aspecto legal, nada

há que se objetar.

Quanto ao mérito, a propositu ra visa conceder denominação de via pública, RUA EUCLIDES JO SE DE ALMEIDA a atual Rua Mariana, na Vila Dr. Cardoso. Trata-se de uma modesta homenagem que se presta a um munícipe que, em vida, deu sua pequena parcela de colaboração para o desenvolvimento de nosso Municipio.

Portanto, concedemos o nosso parecer favorável à matéria, conclamando os Nobres Companhei ros que votem pela aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões Bemvindo Mo-

reira Nery, 22 de agosto de 1.995.

COMISSÃO C

VALTER FRANCISCO ANTONIO

JOAO FERRITRA DO MONTE

NORMA DUCIA PIBEIRO DE SOUZA

NPONIO DE SOUZA FARIAS

BENEDITO VALLERREIRA

MISSÃO (

LAFTE CASAGRANDE

MARIA RUTH BANHOLZER

HERMOGENEZ JOSE SANT'ANNA

WITAL FONCIANO DOS REIS

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PARA CONJUNTO DAS COMISSOES 01 E 02 AO PROJETO DE LEI No 044 95. DO EXECUTIVO

Senhor Presidente:

Quanto ao aspecto legal, nada

há que se objetar.

Quanto ao mérito, a propositu ra visa conceder denominação de via pública, RUA EUCLIDES JO SE DE ALMEIDA a atual Rua Mariana, na Vila Dr. Cardoso. Trata-se de uma modesta homenagem que se presta a um munícipe que, em vida, deu sua pequena parcela de colaboração para o desenvolvimento de nosso Municipio,

Portanto, concedemos o nosso parecer favorável à matéria, conclamando os Nobres Companhei ros que votem pela aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de agosto de 1.995.

COMISSÃO 04

VALTER FRANCISCO ANTONIO

JOAO FEBRUA BO MONTE

NORMA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA

ANTONIO MESOUZA ZARIAS

ENERGY CAT MORE PRO

COMISSA 02

ACRIE CASAGRANDE

GMARIA RUTH, BANHOLZER

HERMOGENEZ JUSE SANT ANNA

VITAL PARCIANO DOS REIS

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA



cação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

AUTOGRAFO NO 046/95

(Porjeto de Lei nº 044/95 - DO LEGISLATIVO)

A Câmara Municipal de Itapevi, usando das atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei:-

"Dispõe sobre a denominação de Via Pública"

Art.10 - A atual Rua: Mariana na Vila Dr. Cardoso passa a denominar-se Rua: - EUCLIDES JOSÉ DE ALMEIDA

Art.20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-

Art.30 - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores do Municipio de Itapevi, 13 de / Setembro de 1.995.-

JADIR FRANCISCO DE SOUZA

Presidente

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA 2º Secretário-em exercício

Prox. 14195

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

"ITAPEVI - Cidade Esperanca" ESTADO DE SÃO PAULO

LEI № 1.284, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

(Dispõe sobre denominação de Via Pública)

JOÃO CARLOS CARAMEZ, Prefeito do Município de Itapevi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

Art. 1º - A atual Rua Mariana, na Vila Doutor Cardoso, passa a denominar-se Rua EUCLIDES JOSÉ DE ALMEIDA.

publicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em

Itapevi, 19 de detemb rd de 1995

JOÃO CARLOS CARAMEZ

Prefeilo

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, em 19 de setembro de 1995.

> S DO NASCIMENTO Secretária de Apoio Administrativo

LEWELLEURY PROPERTY CENTER PORT

PARA ARQUIVO.

en 21/09/95,

Alice Gonealves Nascimento Secretária de Apoio Administrativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

PRE

Querro riosolas

Q

"ITAPEVI - Cidade Esperança" ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.284, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

(Dispõe sobre denominação de Via Pública)

JOÃO CARLOS CARAMEZ, Prefeito do Município de Itapevi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Mariana, na Vila Doutor Cardoso, passa a denominar-se Rua EUCLIDES JOSÉ DE ALMEIDA.

publicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em

Itapevi, 19 de detembro de 1995

JOÃO CARLOS CARAMEZ Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, em 19 de setembro de 1995.

ALICE GONÇALVES DO NASCIMENTO Secretária de Apoio Administrativo